

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN****ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

TN nº:18/2010-GPE-D

NOME: Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE: (51) 3288 8840

**2. EMPRESA**

NOME: Rio Grande Energia S/A. - RGE

RESPONSÁVEL LEGAL: Wilson Ferreira Júnior

ENDEREÇO: Rua Mario de Boni, 1902 - Floresta - Caxias do Sul/RS - CEP:95012580 - Caxias do Sul - RS

QUALIFICAÇÃO: Concessionária

**3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS**

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-18/2010-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

**4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA**

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas.

**5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME: Eleonora da Silva Martins

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Superior

MATRÍCULA N.º :

653

Porto Alegre - RS - 13/12/2010 ASSINATURA:

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

1º Via

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN****ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

TN nº:18/2010-GPE-D

NOME: Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE: (51) 3288 8840

**2. EMPRESA**

NOME: Rio Grande Energia S/A. - RGE

RESPONSÁVEL LEGAL: Wilson Ferreira Júnior

ENDEREÇO: Rua Mario de Boni, 1902 - Floresta - Caxias do Sul/RS - CEP:95012580 - Caxias do Sul - RS

QUALIFICAÇÃO: Concessionária

**3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS**

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-18/2010-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

**4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA**

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas.

**5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME: Eleonora da Silva Martins

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Superior

MATRÍCULA N.º :

653

Porto Alegre - RS - 13/12/2010 ASSINATURA:

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

2º Via